

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a designação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) componentes do Núcleo de Justiça 4.0 ? Meta 10, conforme Portaria n. 1301, de 27 de março de 2023 e Portaria n. 2257, de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4152/2023-GP. Belém, 22 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o processo protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/44778,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JEANDRE LUIS FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 189651, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Oriximiná, a contar do dia 18/09/2023, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

PORTARIA Nº 4153/2023-GP. Belém, 22 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-EXT-2023/04776,

PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/11/2023, o prazo estabelecido na Portaria nº 3755/2021-GP, de 28/10/2021, publicada no DJe nº 7255 de 03/11/2021, que autorizou a CESSÃO da servidora NECILENE ALFA RODRIGUES FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 172642, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/8ª Vara da Seção Judiciária do Pará, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 4154/2023-GP. Belém, 22 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/49439,

DESIGNAR a servidora JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 112607, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, durante o afastamento por licença para tratamento de saúde da titular, Marlena Bento Vasconcellos Chaves, matrícula nº 75850, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

PORTARIA Nº 4155/2023-GP. Belém, 22 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/50601,

DESIGNAR a servidora BARBARA LEITE COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 87572, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Cumprimento e Audiências da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por licença para tratamento de saúde da titular, Diane da Costa Ferreira, matrícula nº 51632, nos dias 21/09/2023 e 22/09/2023.

PORTARIA Nº 4156/2023-GP. Belém, 22 de setembro de 2023.

Altera a Portaria nº 2183/2021-GP, que designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2183/2021-GP, que designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2183/2021-GP, de 29 de junho de 2021, que designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Os dispositivos abaixo do artigo 1º da Portaria nº 2183/2021-GP passam a contar com a seguinte redação:

?Art. 1º

II - Juiz de Direito Charles Menezes Barros, o qual atuará como Coordenador Adjunto;

III - Juiz de Direito André Monteiro Gomes, o qual atuará como Coordenador Adjunto;? (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 15/2023-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 ? Natureza das oportunidades de estágio

1.1 ? As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do **Editai Nº 14/2023-SGP**, bem como de novas, recém-autorizadas;

1.2 ? Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos: